



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.5.5 – 307/19**

Em 11 de abril de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 270/19**, de autoria do vereador EDUARDO RODRIGUES XAVIER, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que solicitou ao Departamento de Criação e Publicidade do Gabinete do Prefeito o desenvolvimento de postagens educativas para divulgação nas redes sociais e a confecção de panfletos para distribuição em vias públicas, a fim de esclarecer os motoristas acerca das normas de circulação em rotatórias.

Atenciosamente,



**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn